



PREFEITURA MUNICIPAL DE
NAZARÉ PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO



DECRETO Nº 2989/18

("Dispõe sobre: "Transfere veículo para a Unidade Básica de Saúde e dá outras providências").

Candido Murilo Pinheiro Ramos, Prefeito do Município de Nazaré Paulista, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando a necessidade de reorganização dos serviços de transporte, para melhor atender a população de Nazaré Paulista;

DECRETA:

Art. 1º. Fica transferido o veículo Placa FCR- 5747, ano 2017/2018, Marca: CHEV/SPIN 1.8L AT LTZ de cor branca, CHASSI 9BGJC7520JB215692, de propriedade do Município de Nazaré Paulista, à disposição da Unidade Básica de Saúde.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nazaré Paulista, 26 de junho de 2018.



Cândido Murilo Pinheiro Ramos
Prefeito Municipal

Publicado conforme o disposto no
Artigo 86 da Lei Orgânica Municipal



Marliuci Marques Mendes

Assessora de assuntos legislativos